



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE ANULAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS Nº 194/22

Analisando os autos, nesta data, foi verificado um lapso nas fases do Pregão Presencial 040/2021 – Processo 322/2021.

Após a sessão do dia 13/01/2022 em que foi declarada vencedora a empresa Amêndola & Amêndola Software Ltda, a Pregoeira e Equipe de Apoio abriu prazo para manifestações de recursos e contrarrazões.

Ocorre que, de acordo com o Termo de Referência, anexo I do Edital, item 5 do Termo – Prova de Conceito, após a fase de lances, ocorrida na sessão do dia 13/01/2022, a empresa declarada vencedora provisória deveria ser convocada para apresentar o sistema, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

Considerando o artigo 114 da Lei 8.112/90, juntamente com o artigo 53 da Lei 9.374/99 c/c a Súmula 346 e 473 do STF;

Considerando ainda, que não haverá prejuízo para nenhuma das partes, tendo em vista que o direito de recorrer e apresentar contrarrazões será preservado após o julgamento da análise da apresentação do sistema da empresa declarada vencedora;

Fica anulado o ato administrativo de conceder prazo de recursos e contrarrazões na sessão do dia 13/01/2022 de acordo com sua Ata e, em consequência, todos os documentos apresentados pelas empresas participantes, posteriormente à Ata da Sessão;

Fica CONVOCADA, a empresa declarada vencedora, Amêndola & Amêndola Software Ltda, para apresentar o Sistema no dia 09/03/2022 às 08:30 horas no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Rio Grande do Sul, 1.810, centro, Avaré/SP – Secretaria de Administração e;

Ficam CONVOCADAS as demais empresas participantes do Pregão Presencial 040/2021, para acompanharem a apresentação do Sistema na data, horário e local estipulados acima, de acordo com item 5.4 do Termo de Referência;

Após a apresentação e julgamento da Equipe Técnica, a Pregoeira e Equipe de Apoio enviará, via e-mail a Convocação de uma nova sessão para apresentação do resultado da análise do sistema e abertura de prazo de recursos e contrarrazões às empresas que demonstrarem interesse.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de fevereiro de 2022.

CRISLAINE APARECIDA SANTOS
PREGOEIRA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

**(Continuação do Termo de Anulação dos Atos Administrativos nº
194/2022 – Pregão Presencial 040/21 - fls. 2)**

**CAROLINA AP. FRANCO DE FREITAS
EQUIPE DE APOIO**

**ELIANA DA SILVA ALMEIDA
EQUIPE DE APOIO**

**ÉRICA MARIN HENRIQUE
EQUIPE DE APOIO**